



**PODER LEGISLATIVO
CASTANHAL / PARÁ**

RELATÓRIO ANUAL DO EXERCÍCIO DE 2019



**PODER LEGISLATIVO
CASTANHAL / PARÁ**

Órgão:	Câmara Municipal de Castanhal
Assunto:	Relatório do Controle Interno sobre a Prestação de Contas
Período:	Anual Consolidado de 2020
Ordenador/Presidente:	Alacir Vieira Cândido Júnior
Responsável/Controle Interno	Joelma de Nazaré Araújo F. Brito



1. APRESENTAÇÃO

Em atenção ao Art. 74 da Constituição Federal e à Resolução nº 7.739/2005/TCM/PA, instituiu-se a Unidade de Controle Interno da Câmara Municipal de Castanhal através da resolução nº 003/2010/CM/CASTANHAL/PA.

Tendo em vista as funções da Unidade de Controle Interno da Câmara Municipal de Castanhal, foram analisadas as rotinas de âmbito administrativo, contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial praticadas pelo Gestor e seu corpo administrativo. A base das análises consiste em registros e demonstrações contábeis e aplicação da lista de verificação de procedimentos (checklist).

Considerando que, além de atender a disposições legais, ressaltamos que a Unidade de Controle Interno do Poder Legislativo não apenas fiscaliza como também auxilia o bom andamento da gestão e garante a segurança para decisões sobre os rumos da administração. Os resultados desse trabalho serão detalhados a seguir.

2. RECURSOS RECEBIDOS DO EXECUTIVO MUNICIPAL

RECURSOS RECEBIDOS DO EXECUTIVO MUNICIPAL		
Período de Setembro de 2019 a Dezembro de 2019		
Título	Valor (R\$)	%
Total de recursos previsto para o exercício completo	15.636.678,00	100
Total de recursos previstos por quadrimestre	5.211.704,78	33,33



Total recebido pela Câmara Municipal no Período	4.361.991,08	27,89
---	--------------	--------------

Fonte: DF – Diretoria Financeira - balanço orçamentário 2020. Dados gerados em 17/01/2020.

Tendo em vista a divisão quadrimestral do exercício financeiro, o repasse quadrimestral para a Câmara Municipal corresponde a 33,33% do total fixado, sendo que a Câmara Municipal recebeu **27,89%** (R\$ 4.361.991,08). É válido notar que mesmo os recursos recebidos estando abaixo do previsto, eles foram suficientes para o pleno funcionamento da Câmara Municipal.

ESPECIF.	MÊS/ ANO	1º QUAD	MÊS/ ANO	2º QUAD	MÊS/ ANO	3º QUAD	TOTAL
DUODÉCIMO	01/19	1.001.817,45	05/19	1.090.497,77	09/19	1.090.497,77	13.085.973,29
DUODÉCIMO	02/19	1.001.817,45	06/19	1.090.497,77	10/19	1.090.497,77	
DUODÉCIMO	03/19	1.267.858,46	07/19	1.090.497,77	11/19	1.090.497,77	
DUODÉCIMO	04/19	1.090.497,77	08/19	1.090.497,77	12/19	1.090.497,77	
		4.361.991,13		4.361.991,08		4.361.991,08	

Para o exercício completo, temos o seguinte quadro:

RECURSOS RECEBIDOS DO EXECUTIVO MUNICIPAL Período de Janeiro de 2019 a Dezembro de 2019		
Título	Valor (R\$)	%
Total de recursos previsto para o exercício completo	15.636.678,00	100



**PODER LEGISLATIVO
CASTANHAL / PARÁ**

Total recebido pela Câmara Municipal no Período	13.085.973,29	79,89%
---	---------------	---------------

Fonte: DF – Diretoria Financeira - balanço orçamentário 2018. Dados gerados em 17/01/2020.

3. GASTOS COM FOLHA DE PAGAMENTO

GASTOS COM FOLHA DE PAGAMENTO 3º QUADRIMESTRE Período de Setembro de 2019 a Dezembro de 2019		
Título	Valor (R\$)	%
Total recebido pela Câmara Municipal no Período	4.361.991,08	100
Limite Constitucional para Folha de pagamento	3.053.393,75	70
Valor total da folha de pagamento (incluindo o subsídio de Vereadores) no Período	3.490.051,58*	80,01
*13º salário		

Fonte: DF – Diretoria Financeira - balanço orçamentário 2019. Dados gerados em 17/01/2020.

GASTOS COM FOLHA DE PAGAMENTO ANUAL Período de Janeiro de 2019 a Dezembro de 2019		
Título	Valor (R\$)	%



Total recebido pela Câmara Municipal no Período	13.085.973,29	100
Limite Constitucional para Folha de pagamento	9.160.181,30	70
Valor total da folha de pagamento (incluindo o subsídio de Vereadores) no Período	8.489.711,12	64,87

Fonte: DF – Diretoria Financeira. Dados gerados em 17/01/2020.

Mediante análise dos demonstrativos de folhas de pagamento do Poder Legislativo, incluindo o subsídio de Vereadores e 13º salário, o gasto, apesar de que no 3º Quadrimestre ter ultrapassado os 70%, conclui-se que no **exercício de 2019**, o limite imposto pelo art. 29-A, da Constituição Federal/88, **foi garantido**.

DESPESA TOTAL COM PESSOAL		
Período de Dezembro de 2018 a Dezembro de 2019		
Título	Valor (R\$)	%
Receita corrente líquida do período:	438.621.891,99	100
Valor total da despesa com pessoal dos últimos doze meses em relação à receita corrente líquida	10.293.711,93	2,35

Fonte: DF – Diretoria Financeira – balanço orçamentário 2019. Dados gerados em 17/01/2020.



Quanto a Lei de Responsabilidade Fiscal, a despesa com pessoal ficou abaixo do limite de 6% em relação à Receita Corrente Líquida, neste sentido foi cumprido o que determina a citada norma.

4. SUBSÍDIO DE VEREADORES

SUBSÍDIO DE VEREADORES Período de Setembro de 2019 a Dezembro de 2019		
Título	Valor (R\$)	%
Subsídio do Deputado Estadual	25.322,25	100
Subsídio do Vereador	12.661,13	50

Infere-se do mostrado acima que o subsídio dos vereadores da Câmara Municipal de Castanhal obedece ao disposto no Art. 29, inciso VI, “d” da Constituição Federal de 1988, de não ultrapassar os 50% do subsídio do Deputado Estadual.

5. CADASTRO DE CONTA CORRENTE BANCÁRIA



**PODER LEGISLATIVO
CASTANHAL / PARÁ**

Banco: 104

Nome: Caixa Econômica Federal

Agência: 0898-0 AGÊNCIA-CASTANHAL

6. RELAÇÃO DE LICITAÇÕES CONCLUÍDAS E DEMAIS PROCEDIMENTOS (DISPENSA, INEXIGIBILIDADE, CONTRATOS, ETC.)

Durante o 3º quadrimestre de 2019, conforme memorando da Comissão Permanente de Licitação, houve a realização de diversos processos licitatórios. No **anexo I** deste relatório se encontra um resumo dos processos realizados.

7. COMPRAS E ALMOXARIFADO

A Diretoria Administrativa controla o funcionamento desse expediente, sendo ela a responsável pelo encaminhamento dos pedidos ao setor financeiro que após a anuência do Ordenador de despesas, envia a ordem para o fornecedor. O recebimento, a estocagem, controle e dos produtos ficam a cargo da Diretoria Administrativa, que o faz através de uma lista de entrada/saída. Como se vê, há uma segregação das funções no âmbito das compras e almoxarifado, um dos fatores que aprimoram a correta aplicação desses recursos.

8. PATRIMÔNIO

A relação de bens públicos adquiridos, baixados ou alienados no 3º quadrimestre de 2019, consta do **anexo II** deste relatório.



9. RELAÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES

VEÍCULO 1	VEÍCULO 2
Marca/Modelo: VW/POLO SEDAN 1.6 Fabricação/Modelo: 2009/2010 Valor: 45.000,00 Inscrição Patrimonial: 994 Proc. Licitatório: 014/450/CM/2009 Situação Atual: Em uso	Marca/Modelo: HONDA/CG 125 CARGO Fabricação/Modelo: 2013/2013 Valor: 6.652,00 Inscrição Patrimonial: 1014 Proc. Licitatório: 001/197/CM/2013 Situação Atual: Em uso

Fonte: SP – Setor de Patrimônio. Dados gerados em 18/01/2019

10. AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS QUANTO À EFICIÊNCIA E À EFICÁCIA DA GESTÃO.

RELATÓRIO DESPESA X RECEITA EXERCÍCIO DE 2019 Período de janeiro a Dezembro de 2019		
Título	Valor (R\$)	%
Total recebido pela Câmara Municipal no Período	13.085.973,29	100
Saldo de restos a pagar de 2018*	319.661,95	-
Valor devolvidos para a Prefeitura ref. ao saldo de restos a pagar - 2018	40.356,00	



Valor pago de restos a pagar do exercício de 2018	279.305,95	
Total empenhado no período	13.085.973,29	100
Total liquidado*	12.683.704,76	-
Total Pago no período**	12.925.366,71	100
Saldo de restos a pagar de 2019**	480.268,53	-

A tabela acima resulta da análise do balancete da despesa, de onde se conclui que o equilíbrio receita x despesa foi mantido.

O relatório trata do exercício completo, de onde inferimos que o equilíbrio receita x despesa foi alcançado, tendo em vista que ficou um saldo de restos a pagar do exercício de 2018 para o pagamento de algumas despesas. Assim, como também ficou o saldo de restos a pagar do exercício de 2019 para o pagamento de parte da reforma do prédio principal e construção do estacionamento.

11. DESPESAS PAGAS A TÍTULO DE OBRIGAÇÕES PATRONAIS

RELATÓRIO DE OBRIGAÇÕES PATRONAIS DO EXERCÍCIO DE 2019 Período de Janeiro a Dezembro		
Título	Valor (R\$)	%
Instituto Nacional de Seguridade Social (INSS)	1.561.873,42	-
Instituto de Previdência do Município de Castanhal (IPMC)	200.044,41	-
Total Pago no período	1.761.917,83	-



12. CONDIÇÕES DE ATUAÇÃO DA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO.

Para a apuração dos dados até agora demonstrados se fez necessária a colaboração das diversas estruturas administrativas da Câmara Municipal de Castanhal, sendo que o Controle Interno sempre encontrou receptividade durante a apuração das rotinas e verificação dos procedimentos administrativos. Segue um quadro que relata as condições sob as quais se deu a atuação da Unidade de Controle Interno.

1	O controlador teve livre acesso aos registros contábeis e aos demonstrativos gerenciais mensais?	Sim
2	O controlador teve suas requisições de informações e de documentos atendidas?	Sim

13. PARECER

As principais estruturas acompanhadas por essa Unidade de Controle Interno foram a Comissão de Licitação, a Diretoria Financeira, A Diretoria Administrativa e o Setor de Recursos Humanos; tendo sido encontrado o funcionamento regular dessas estruturas.

No item 2, é observável que o total repassado ficou abaixo do previsto para o exercício, ao ordenador de despesas foi informada do fato por meio de relatório interno.

Vale ressaltar que o total pago no 3º Quadrimestre de 2019, consumiu 100 % dos recursos recebidos, esse fato esteve no relatório interno encaminhado ao Ordenador de Despesas.

Apurou-se também que a Diretoria Financeira conta com um controle de saldo bancário diário, bem como programação financeira e controla de maneira eficaz as transações bancárias.

No que tange às licitações, registrou-se a realização de vários processos licitatórios, os quais se encontram detalhados no **anexo I** desse relatório.



**PODER LEGISLATIVO
CASTANHAL / PARÁ**

Nesse sentido, o Controle Interno buscou durante este 3º quadrimestre de 2019, exercer seu papel de forma eficaz e eficiente a fim de proteger o interesse público, seja por meio da verificação da economicidade dos métodos, seja por meio de orientação da correta destinação dos recursos públicos.

Ressaltando que esses procedimentos passam pela conscientização de todos os servidores e do ordenador de despesas desta Câmara para com a importância desse órgão de controle, o qual contribui para redução de irregularidades e ilegalidades dos atos públicos, bem como aprimoramento das ações do Poder Público.

É o parecer, s.m.j.

Castanhal, 27 de janeiro de 2020.

Dado ciência ao ordenador de despesas do exercício de 2019.

ALACIR VIEIRA CÂNDIDO JÚNIOR
Presidente da Câmara Municipal de Castanhal